

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**Resolução N.º 006/99
Palmas, 02 de fevereiro de 1999.**

**Dispõe sobre Normas e Diretrizes do
Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS
e Programa de Saúde da Família/PSF**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Extraordinária do dia 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/ PACS e Programa de Saúde da Família/PSF.

Palmas, 10 de Fevereiro de 1999

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO